



**DECRETO Nº. 070/2024**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.500,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.790/2023, de 22.12.2023, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

**07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**04 – Coordenadoria de Serviços Gerais**

**2678200991.039000 – Pavimentação de Estradas**

44905100.0000 – Obras e Instalações (306) R\$ 12.500,00

**Art. 2º -** Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

**04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

**05 – Coordenadoria de Turismo**

**1569500941.198000 – Reforma Praça João XXIII**


44905100.0000 – Obras e Instalações (6682) R\$ 12.500,00

**Art. 3º.** Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de dezembro de 2024.

  
Michael Kuhn  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 31.12.2024

  
Fabrício Schneider  
Secretário de Administração,  
Fazenda e Planejamento